



ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA / FUFSE

Área de Avaliação: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Agenda: 19/05/2008 a 20/05/2008

Período: 2008/01

Proposta APCN: 4643 ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

IES: 27001016 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Cidade: São Cristóvão

Programa em IES cadastrada

Número da Solicitação: 4906

Curso	Nível	Curso Novo		Situação
		Início		
Ensino de Ciências e Matemática	Mestrado Acadêmico	Sim	-1	Em Projeto

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

1 - CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO

1) A proposta contém indicadores de que a instituição está comprometida com a implantação e o êxito do curso?

Resposta: Sim

Justificativa

A preocupação com o ensino de ciências mobilizou um grupo de docentes vinculados a diferentes departamentos como Física, Química, Biologia, Matemática e Educação da IES, que vem procurando se organizar através de projetos que mantêm relação com a área de formação, como, por exemplo, o intitulado "Conexões de Saberes", apoiados pelo MEC/SECAD. Este grupo tem forte vinculação com as licenciaturas e a educação básica e parece formar o núcleo permanente do mestrado ora proposto. Com essas ações o grupo pretende "intervir, de forma mais estruturada, no campo do ensino de ciências e matemática para responder a demandas de formação de professores da rede pública do Estado de Sergipe". Esse grupo, intitulado "Educação e Contemporaneidade" é cadastrado no CNPq e também conta com estudantes de graduação, mestrado e professores da educação básica. O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFSE, através da Resolução no. 19/2008/CONEPE aprovou por unanimidade a criação do "Núcleo de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, do Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática e seu respectivo Regimento Interno", condicionando o início das atividades do curso à sua aprovação pela CAPES/MEC.

2) O programa dispõe da infra-estrutura - instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática ... - essencial para o adequado funcionamento do curso?

Resposta: Sim

Justificativa

O curso está previsto para utilizar a estrutura da Universidade Federal de Sergipe e contará também com instalações próprias, equipadas com computadores, auditório e acervo de cerca de 120 livros específicos da área de concentração do programa e 12 títulos de revistas das áreas de Ensino de Ciências, Matemática e Educação. Está previsto o auxílio institucional e de projetos em parceria com instituições estrangeiras, especificamente da França.

**ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA / FUFSE****PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:****2 - PROPOSTA DO CURSO**

1) A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa(*) e estrutura curricular bem definidos e articulados?

Resposta: Sim

Justificativa

O programa apresenta uma área de concentração, "Ensino de Ciências e Matemática", com duas linhas de pesquisa: "Currículo, Didáticas e Métodos de Ensino das Ciências Naturais e Matemática" e "Ciências, Saberes Científicos e Técnica nas Sociedades Contemporâneas". A primeira delas visa "retomar a didática para além de seu caráter técnico em direção a uma concepção dialética da construção de saberes sem esquecer sua relação com a organização do trabalho docente". A segunda linha de pesquisa envolve: a) estudos sobre paradigmas científicos e sobre diferentes contextos históricos e sócio-culturais; b) estudos sobre as relações entre fundamentos filosóficos, epistemológicos, sociológicos e históricos da ciência e o ensino de ciências; c) estudos sobre a inserção de conteúdos de história, sociologia e filosofia da ciência no ensino de ciências e matemática". As 16 disciplinas previstas para o curso parecem dar conta dos objetivos das linhas de pesquisa e versam sobre teorias de aprendizagem e fundamentos do ensino de ciências e matemática, metodologia da pesquisa, currículo e avaliação escolar, formação de professores e outras temáticas como educação em espaços não formais de ensino e educação a distância. As referências bibliográficas, embora careçam de aprofundamento em questões específicas do ensino de ciências e matemática, são pertinentes e atualizadas. Embora as disciplinas sejam adequadas às linhas de pesquisa, não se percebe uma articulação entre elas, ou um projeto pedagógico que as articule. Embora boa parte do corpo docente realize pesquisas em suas áreas de origem, há indícios de que estes estejam se articulando para se inserirem em projetos da área de Ensino de Ciências e Matemática.

(*) Para Mestrado Profissional onde lê-se 'linhas de pesquisa', leia-se 'linhas de pesquisa científico/tecnológicas'.

3 - DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

1) O número de docentes, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, é suficiente para dar sustentação às atividades do curso, consideradas as áreas de concentração e o número de alunos previstos?

Resposta: Sim

Justificativa

O corpo docente previsto para o programa envolve 12 profissionais, em tempo integral, com formação em áreas de Ciências como Física (2), Engenharia (1), Química (1), em Educação (6) e especificamente em Ensino de Ciências (1) e Matemática (1). Embora a produção dos docentes seja boa em suas áreas de origem, ainda se mostra incipiente em educação em ciências ou matemática. Alguns projetos de pesquisa e/ou extensão recentes procuram vincular os docentes de áreas afins na direção da pesquisa em educação em ciências. A experiência de orientação dos docentes resume-se a trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso, sugerindo cautela no número inicial de orientandos em cursos stricto sensu.



ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA / FUFSE

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

4 - PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA

1) O programa conta, especialmente no que se refere ao seu Núcleo de Docentes Permanentes, com grupo de pesquisadores com maturidade científica(*), demonstrada pela sua produção nos últimos três anos, e com nível de integração que permitam o adequado desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino e orientação previstos?

Resposta: Sim

Justificativa

Embora a maioria dos docentes tenha produção regular em suas áreas de origem, apenas dois deles têm hoje produção específica em Ensino de Ciências e Matemática. Assim, sugere-se que nem todos possam assumir, de início, orientações dos mestrandos sem co-orientações, ou seja, sugere-se que os docentes com formação nas áreas de ciências tenham co-orientadores da área de Educação nos projetos dos mestrandos e, da mesma forma, aqueles da área de educação deveriam ter co-orientadores de área de ciências. Apenas após a orientação dos primeiros mestrados dessa forma, e com produção em periódicos qualificados da área, tais docentes deveriam se lançar em orientações como orientador principal. Dessa forma, sugere-se que o número inicial de vagas não ultrapasse a 12 alunos.

(*) Para Mestrado Profissional onde lê-se 'maturidade científica', leia-se 'maturidade científica/tecnológica'.



ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA / FUFSE

Área de Avaliação: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Agenda: 19/05/2008 a 20/05/2008

Período: 2008/01

Proposta APCN: 4643 ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

IES: 27001016 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Cidade: São Cristóvão

Programa em IES cadastrada

Número da Solicitação: 4906

Curso	Nível	Curso Novo	Início	Situação
Ensino de Ciências e Matemática	Mestrado Acadêmico	Sim	-1	Em Projeto

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA SOBRE O MÉRITO DA PROPOSTA

Aprovar	Nível	Nota	Data
Sim	Mestrado Acadêmico	Conceito 3	Recomendação: Ao CTC, com recomendação de implantação. 20-05-2008

Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição de tal nota.

Embora o corpo docente previsto para atuar no curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática proposto pela Universidade Federal de Sergipe tenha produção regular em suas áreas de origem, apenas alguns dos pesquisadores têm atualmente como objeto principal de pesquisa o ensino de ciências e de matemática. Assim, a Comissão entende que o curso seja recomendado para aprovação, com conceito 3, entendendo que as recomendações constantes neste parecer sejam objeto de análise e implementação em caso do projeto ser aprovado pelo CTC-ES da CAPES.

PARECER DO CTC SOBRE O MÉRITO DA PROPOSTA

Aprovar	Nível	Nota	Data
Sim	Mestrado Acadêmico	Conceito 3	24-07-2008

Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição de tal nota.

O CTC endossa o parecer do CA, aprovando a criação do mestrado acadêmico.

Justificativa

O programa atende às exigências de área para criação do curso. Recomenda-se atenção para as recomendações feitas pelo CA.